



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº30 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Publicado em 19/12/18

Retirado em / /

Ozino Marques de Meira

Matricula: 006127

“Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018 para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2018 para os órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, DECRETA:

Artigo 1º. Para o encerramento do exercício financeiro de 2018 ficam definidas as seguintes condições e datas limites:

I - A partir da publicação deste Decreto, ressalvados os casos de despesas judiciais, despesas decorrentes de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, despesas com pessoal e encargos sociais, de viagens inadiáveis dos Senhores Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e da Secretaria Municipal de Saúde em transporte de pacientes, TFD - Tratamento Fora do Domicílio, requisições e solicitações, despesas com tomografias, despesas administrativas de materiais e/ou serviços inadiáveis caracterizados e definidos como de relevante interesse público devidamente justificados, aprovados pela Secretária Municipal de Planejamento e/ou pelo Prefeito, nenhum EMPENHO, sob qualquer título e modalidade, poderá ser emitido;

II - Todas as requisições, solicitações e despesas administrativas de materiais e serviços, provenientes de RECURSOS ORDINÁRIOS, que dependam de EMPENHO neste exercício estão SUSPENSAS;

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30
Fone: (33) 3621-2252 – CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG
gabinete@nanuque.mg.gov.br

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal
CPF 626.515.796-53
2017/2020

